



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM  
**GABINETE DO PREFEITO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a decisão de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a Contratação de Show Artístico com as atrações musicais “BANDAS ORQUESTRA AEROFÔNICA e LAYSE E OS SINCEROS” para apresentação no XXXVI Festival da Canção Ouremense, no dia 22 de julho de 2022, na Cidade de Ourém/PA, nos autos do Processo de Inexigibilidade nº 007/2022, com as bandas “ORQUESTRA AEROFÔNICA e LAYSE E OS SINCEROS”, representado neste ato pelo Sr. **André Silva de Alcantara**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 746.662.822-20 e RG: 1594321 2via – PC/PA, com residência na José Bonifácio, nº 2180, Guamá, CEP: 66.065-000, Belém Pará, com preço total proposto de **R\$ 10.300,00**(dez mil e trezentos reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ourém/PA, 01 de julho de 2022.

**Francisco Roberto Uchoa Cruz**  
Prefeito Municipal